



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefone / Whatsapp (15) 3259-8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

e-mail: diretoria@camaratatuí.sp.gov.br

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ref.: Projeto de Lei nº 73/2022
(autoria do Legislativo)

PARECER

DO RELATÓRIO

Trata-se de projeto de lei de número 73/2022, de autoria do vereador José Eduardo Morais Perbelini, que “Institui Campanha permanente em estabelecimentos da saúde, com informações acerca dos direitos previstos no Estatuto da Pessoa com Câncer”.

DA FUNDAMENTAÇÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação identificou a necessidade da adequação redacional no artigo 2º, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 2º - O Poder Executivo podará elaborar atividades de divulgação, em áreas de circulação comuns de hospitais públicos ou privados, clínicas, postos de saúde e unidades básicas de saúde, entre outras por elaborações de portarias e decretos, podendo ser”.

DA CONCLUSÃO

Considerando as alterações propostas, no tocante aos aspectos constitucional, redacional e legal, nada detectamos de irregularidade que possa vir a ser impeditivo à sua normal tramitação nesta Casa de Leis.

Eis o nosso parecer.

Cíntia Yamamoto
Relatora

Tatuí-SP, 04 de Agosto de 2022.

Fábio Antônio Villa Nova
Membro

João Éder Alves Miguel
Presidente